



EDITAL N° 01/2018



PROGRAMA DE BOLSAS

PROGRAMAÇÃO DE VERÃO

2019

1. APRESENTAÇÃO

Considerando que:

- O Centro de Formação da Escola da Vila em seus quase 40 anos de existência sempre buscou proximidade com as redes públicas de ensino – seja na forma de assessorias, seja via oferta de cursos.
- Acreditamos que nós, educadores ligados à rede privada de ensino, devemos contribuir para a melhoria da qualidade educação pública.
- Os cursos do Centro de Formação são um espaço privilegiado de troca de experiências entre educadores vindos de várias partes do Brasil, e temos certeza de que ampliar a participação de educadores das redes públicas irá tornar essa troca ainda mais rica.
- Embora tenhamos descontos para educadores das redes públicas, em muitos casos, não é suficiente para que possam se inscrever.

Decidimos implantar um programa de bolsas para ampliar a participação de educadores das redes públicas em nossos cursos instituindo, na Programação de Verão, uma bolsa 100% em cada um dos cursos.

2. SOBRE AS BOLSAS

Serão oferecidas 18 bolsas de 100% – uma para cada curso da Programação de Verão, que estão assim distribuídos:

21 e 22 de janeiro de 2019

C01 Por que formar leitores e escritores de contos de fadas?

C02 Caminhando por diferentes linguagens artísticas: o ateliê na Educação Infantil.

C03 O construtivismo e o trabalho com as crianças bem pequenas.

C04 Fundamentos para uma abordagem construtivista para os jogos e as brincadeiras nos anos iniciais da Educação Física escolar.

C05 Cálculo mental, algoritmo e sistema de numeração – é possível saber um sem saber os outros?

C06 Presença digital, exposição nas redes, roubo de dados e outras questões – ética e segurança digital na formação do aluno de Ensino Fundamental e Médio.

C07 BNCC – alguns caminhos para a formação bilíngue.

C08 Escola e famílias – mecanismos institucionais para a construção de uma parceria sólida.

C09 História da escravidão e racismo estrutural.

23 e 24 de janeiro de 2019

- C10** Avaliação na Educação Infantil: do relatório individual à participação e escuta da criança.
- C11** Adaptação, do choro ao acolhimento: o que esperar e como planejar.
- C12** Crianças pequenas e cultura escrita – reflexões e propostas para uma alfabetização significativa.
- C13** Temas polêmicos em sala de aula: possíveis encaminhamentos e reflexões.
- C14** O trabalho com os textos informativos na escola.
- C15** O que significa incluir? A educação na perspectiva das diferenças nas salas de aula de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- C16** Leitura, produção de texto e debates em sala de aula: o ensino da argumentação escrita.
- C17** Ensinar a pesquisar e ensinar pesquisando.
- C18** Fundamentos para uma abordagem construtivista para os jogos e as brincadeiras nos anos iniciais da Educação Física escolar.

3. SOBRE OS REQUISITOS E AS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Os requisitos básicos para pleitear a bolsa são:

- Ser educador de rede municipal, estadual ou de escola técnica federal.
- Não estar aposentado.
- Trabalhar na educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio).
- Nunca ter feito curso no Centro de Formação da Vila.

Com relação às condições, o interessado precisa:

- Ter disponibilidade para participar dos dois dias de curso.
- Arcar com os custos relativos a deslocamento, almoço e, caso não more em São Paulo, hospedagem, jantar e passagem até São Paulo.

Observação: cada pessoa só pode se inscrever para uma bolsa. Será necessário confirmar as informações fornecidas.

4. SOBRE A FORMA DE INSCRIÇÃO

O interessado deve preencher este formulário, no qual, além de fornecer os dados solicitados, deverá responder a duas perguntas.

A primeira, sobre os motivos que levam o interessado a escolher o Centro de Formação da Escola da Vila e, a segunda, sobre os motivos que o levam a escolher aquele curso em particular.

5. SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Na primeira etapa, serão verificados os seguintes aspectos:

- a. Os interessados atendem aos requisitos mínimos?
- b. O segmento de atuação do interessado é compatível com o segmento ao qual o curso se destina?
- c. O interessado está dentro do público a que o curso se destina?

Na segunda etapa, será analisado:

- d. As expectativas do interessado estão em consonância com os objetivos do curso?
- e. As suas motivações estão claras e demonstram engajamento com a própria formação?

Na terceira e última etapa, cada formador (ou formadores, no caso das duplas) analisará as respostas dos interessados em seus cursos e escolherão aquele que considerarem que demonstrou as melhores condições para aproveitar o curso.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a confirmação dos cursos é necessário o número de inscritos pagantes que seja suficiente para arcar com os custos do curso. Caso o curso pleiteado não se confirme, o interessado poderá optar por outro curso ou ficará com a vaga garantida na próxima vez em que o curso for oferecido.

7. SOBRE O RESULTADO

O resultado da primeira etapa, com a lista de classificados, e o final, com a lista de bolsistas, serão anunciados no Facebook, Instagram, site do Centro de Formação, enviados por e-mail ou WhatsApp.

8. CRONOGRAMA

Inscrições (preenchimento do [formulário online](#)): **até 16 de novembro.**

Divulgação dos classificados da primeira etapa (atendimento aos requisitos e condições): **3 de dezembro.**

Divulgação da lista de bolsistas: **18 de dezembro.**

9. SOBRE A DIVULGAÇÃO

Os beneficiados com as bolsas terão seus textos divulgados nas redes sociais, nos sites e no mailing do [Centro de Formação](#) e do [Critique](#).

10. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas via e-mail ou por WhatsApp. (centrodeformacao@vila.com.br / (11) 94283-2212)

11. SOBRE OS CASOS NÃO PREVISTOS

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por uma comissão composta pela equipe do Centro de Formação e por dois formadores.